

RESULTADO FINAL (APÓS PRAZO DE RECURSO) - MUSEUS CASTRO MAYA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009 torna público o resultado final (após prazo de recurso), nos termos do item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, para ocupar o cargo comissionado de Diretor dos Museus Castro Maya (Rio de Janeiro/RJ), Unidade Museológica que integra este Instituto:

Após o transcurso do prazo para interposição de recurso, fica mantido o resultado publicado no sítio desta Autarquia, em 1º de março de 2024, a saber:

Ordem	Candidato(a)	Pt. final (média)	Situação
1	Vivian Horta	15,33	Selecionado

Conforme demonstrado no quadro acima o(a) único(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo para ocupação do Cargo de Diretor dos Museus Castro Maya (Rio de Janeiro/RJ), foi selecionado(a) na fase eliminatória da Chamada Pública, a qual possui validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período (item 13.4 do Edital nº 12/2023).

Como prevê o item 11.2. do Edital caberá recurso administrativo à Comissão de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da ciência ou da data de publicação no sítio do Ibram, do resultado final, conforme modelo de Formulário de Recurso do Anexo VI, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail selecao@museus.gov.br, identificado com o assunto: Recurso Administrativo – Resultado Final – Chamada Pública – Edital nº 12/2023 - ", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Brasília-DF, 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Simone Ferreira, 1º Suplente**, em 18/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleyce Kelly Maciel Heitor, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CITTADIN, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2400567** e o código CRC **D25479A4**.